



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB

<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

PORTARIA/GAB Nº 049/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DA MUNICÍPIO DE IGARACY, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda o que dispõe a Lei Municipal Nº 432 de 23 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Nomear os integrantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, observando-se o estabelecimento da Lei Municipal Nº 432 de dezembro de 2009, assim constituído:

I – Poder Executivo Municipal

Titular: Antonio Carneiro Almeida da Silva

Suplente: Pedro Brasileiro Junior

Titular: Francivânia Araújo Lima

Suplente: Uelida Alves Florentino

II – Professores da Educação Básica Pública

Titular: Djacy Inocêncio Evangelista Costa

Suplente: Maria de Fátima Bezerra Tomaz

III – Diretores das Escolas Básicas Públicas

Titular: Maria do Socorro Cavalcante Gomes Duarte

Suplente: Marinalda Josefa de Lima França



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARACY - PARAIBA

Rua Pedro Lopes Brasileiro SN - centro - CEP: 58775-000 - Igaracy - PB

<http://www.igaracy.pb.gov.br> - CNPJ: 08.885.139/0001-71

IV - Técnicos-administrativos das Escolas Básicas Públicas

Titular: José Ueliton da Silva

Suplente: George Carlos Viera Lopes

V - Pais de alunos da Educação Básica Pública

Titular: Damião Juvi Ferreira

Suplente: Maria Sueli Lopes de Souza

Titular: Regina Lopes de Andrade

Suplente: Rosilene dos Santos Brito

VI - Estudantes da Educação Básica Pública

Titular: Ellen Batista de Freitas Alves

Suplente: Ayane Ellen Lopes de Souza

Titular: Ana Victoria Vieira Andrade Lima

Suplente: Maria Bianca da Silva Lacerda

VII - Conselho Tutelar

Titular: Damião Nunes de Oliveira

Suplente: Felipe de Souza Almeida

Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito em 25 de maio de 2017.

Dê ciência,

Publique-se.



JOSÉ CARNEIRO ALMEIDA DA SILVA
Prefeito Constitucional